



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO N.º 264/2018.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
DIMAN PATRIMONIAL LTDA- ME.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n.º, Alagoinhas-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MOACIR LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG n.º 05433957-07, inscrito no CPF sob o n.º 500.576.935-87, doravante denominado **LOCATARIO** e a **DIMAN PATRIMONIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.388.365/0001-54, situada à Rua José Sergio Faria, n.º 22, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, neste ato representado por **MARGARETE DAS GRAÇAS BURANELLI**, brasileira, casada, corretora de imóveis, CRECI 11524, portadora do RG nº. 0127565981 SSP BA, inscrita no CPF sob nº. 212.373.955-34, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, segundo as condições descritas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 092/2018**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 8020/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARCELO MORETTI PEREIRA, 32, PRAÇA DO ESTÁDIO, EM ALAGOINHAS, BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	MÊS	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;

Colares





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA/U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU/030450	2022	3.3.90.39	14

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

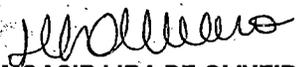
PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

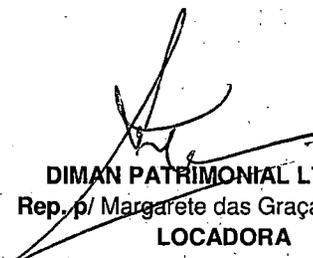
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de outubro de 2018.


MOACIR LIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO


DIMAN PATRIMONIAL LTDA-ME
Rep. p/ Margarete das Graças Buranelli
LOCADORA

TESTEMUNHA 1: Jeane Meyer P. Ramos
CPF: 402 450 045-79

TESTEMUNHA 2: Wanderson Almeida Costa Jesus
CPF: 906 006 815-72





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 001/2018 - SR/PP/BA - OBJETO: Cooperação entre a SR/PP/BA e o Município de Alagoinhas/BA para concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Alagoinhas/Bahia (GCM), em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, IV, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), c/c o artigo 40 e seguintes, do Decreto nº 5.123/04. PRAZO: O prazo de validade para os portes de arma de fogo será por períodos de 2 (dois) anos, respeitada a vigência do presente Convênio. DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES: O presente Convênio tem vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, para os devidos efeitos legais, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2018. DANIEL JUSTO MADRUGA - Superintendência Regional da SR/PP/BA. JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 264/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Diman Patrimonial Ltda ME - CNPJ nº. 28.388.365/0001-54 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 092/2018 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Marcelo Moretti Pereira, 32, Praça do Estádio, em Alagoinhas, Bahia, para funcionamento do Laboratório Municipal de Alagoinhas - Data de Assinatura: 19/10/2018.

Contrato nº. 249/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: ASPPE Associação de Professores e Profissionais de Educação - CNPJ nº. 05.794129/0001-32 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade nº. 037/2018 - Objeto: contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos pedagógicos em consultoria na formação continuada de professores e profissionais de ensino da Rede Municipal de Ensino - Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- Data de Assinatura: 11/10/2018.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 248/2018, publicado no D.O.U de 26.10.18, Seção 3, Pág. 192, Onde se lê: Contratada: Saphir Veículos Ltda - CNPJ nº. 13.788.078/0001-04; Leia-se: Contratada: Saphir Veículos Ltda - CNPJ nº. 13.788.078/0001-64.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2018

Objeto: Credenciamento de Instituições Privadas Com Ou Sem Fins Lucrativos Para A Prestação dos Serviços Na Área de Oftalmologia/Exames Diagnósticos Através do Atendimento e Acompanhamento, do Município de Alagoinhas, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Sessau), Através do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação (DRCA). Período de credenciamento: A partir de 30/10/2018, Horário: 07:00 hs às 13:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM - Centro Administrativo Municipal na Rua Manoel Romão, nº 23 - Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA - Cep: 48030-530. O Edital estará à disposição gratuitamente no site www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607.

Alagoinhas-BA, 26 de outubro de 2018.
ROBÉRIO NEVES DE SOUZA
Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2018

A Pregocira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2018 - BB nº 742793, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF'S, CEREST, CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, UBS'S E LABORATÓRIO MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 12/11/2018 às 10:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas-BA, 26 de outubro de 2018.
LORENA MARIA DANTAS PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2018

A Pregocira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2018 - BB nº 742795, que tem por objeto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018102900182

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HMICP E SAMU) DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 12/11/2018 às 11:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas-BA, 26 de Outubro de 2018.
LORENA MARIA DANTAS PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral e iluminação pública, destinados às repartições públicas, praças, jardins e vias municipais. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 12/11/2018 às 09:00hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos- Diário Oficial-site: <http://www.andarai.ba.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbub, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí, 26 de outubro de 2018.
MOISES MOURA DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A PM DE APUAREMA - BA, torna público, que realizará na sede situada na Praça Vereador Francisco Pereira, 67, cento, Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NA COR BRANCA, UM PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) CAMBIO MANUAL/AUTOMÁTICA COM 5 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, ALARME, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICOS, FREIOS ABS, AIRBAG, AR CONDICIONADO, MOTOR MÍNIMO DE 140CV 0KM E O OUTRO COM 7 LUGARES 1,8, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICOS, FREIOS ABS, AIRBAG, AR CONDICIONADO 130CV 0KM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e seus anexos, a ser realizada no dia 09/11/2018, às 09:00 hs. Informações pelo tel: (0**73) 3276-1287. Apuarema-BA, 25 de outubro de 2018 MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 022-2018

A PREFEITURA DE APUAREMA - BA, torna público, que realizará na sede da Prefeitura, situada na Praça Vereador Francisco Pereira, 67, centro, APUAREMA - BA, Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2018. Processo Administrativo nº 059-2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO MODELO RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 ANO 2010 EM UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA SERVIR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA - BA, de acordo com o Edital e seus anexos, a ser realizada no dia 09/11/2018, às 10:40 hs. Informações pelo tel: (0**73) 3276-1287.

Apuarema-BA, 26 de outubro de 2018.
MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003, Município BARRA-BAHIA. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse: O Município de Barra, Estado da Bahia, torna público através do Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, o Sr. Francisco Carneiro da Cunha Filho, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, a tomar ciência da Notificação de Lançamento (ITR), por entrega não efetuada pelos correios no endereço do sujeito passivo a seguir identificada. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Nome Completo: AMÉRICO DE OLIVEIRA PINTO; CPF - 000.728.264-87; Notificação de Lançamento (ITR) Nº 3353 /00043/2018 e Notificação de Lançamento (ITR) Nº 3353 /00044/2018.

FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento Adm. e
Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2017

Proc. Adm. Nº 1430/2018- Concorrência Pública nº 004/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 63.079.008/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade por uma agência de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do poder executivo do Município de Barreiras-BA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 175/2017, pelo período de 12 (doze) meses, e reposição de valor de forma integral, fixado R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), com vigência a contar a partir do dia 08/10/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017

Proc. Adm. Nº1246/2018- Pregão presencial Nº 016/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PORTO BRASIL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ/ ME, sob o nº 34.054.429/0001-83. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores diversos para os veículos automotivos e máquinas das frotas das secretarias deste município- OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor em um percentual de 25%, referente ao Lote III do Contrato nº 114/2017, que equivale ao Montante de R\$ 19.268,05 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito mil e cinco centavos). Ass.: 08/10/2018, 26 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 015/2018, dia 19.11.2018 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa Para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2018, dia 19.11.2018 às 14:00h em sua sede para: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro São João no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.419.963/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Credenciamento nº 001/2018. Objeto: O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de Brotas de Macaúbas, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: A partir do dia 30 de Outubro de 2018; Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos, situada na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA - Horário das 08:00 às 12:00.

Brotas de Macaúbas-BA, 26 de outubro de 2018.
JOILSON DA SILVA ROQUE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Contratação de empresa especializada em fornecimento de forma parcelada de fogos de artifícios para as comemorações Cívicas e culturais realizadas por este Município, no exercício 2019. DATA: 09/11/2018. HORÁRIO: 08h30min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Prof. Marlene Cerqueira de Oliveira s/nº - Fisco Viana - Caetité-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-BA, 26/10/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Aquisição de recursos de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município, no exercício 2019. DATA: 12/11/2018. HORÁRIO: 08h00min. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.